

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2026

PROTOCOLO: 26.392.765-6

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/16.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de pesquisa histórica e documental, realização de entrevistas, sistematização de fontes, redação historiográfica, revisão textual, preparação editorial, projeto gráfico e diagramação, destinados à elaboração do Livro Histórico dos 50 anos das Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. – CEASA/PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses, contados da emissão da ordem de serviço.

CONTRATADA: POUSADA VILLA NINA LTDA – **CNPJ:** 49.945.680/0001-05 – **VALOR:** R\$ 74.000,00 (SETENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A CEASA/PR não é dependente de recursos do Tesouro do Estado, assim, o Projeto Atividade 6583.20605044.811 – Rede Paranaense de Abastecimento contempla apenas investimentos. Além disso, a CEASA/PR está impossibilitada da emissão do QDD (Quadro de Detalhamento de Despesas), por não estar interligada ao SIAF/SEFA.

Considerando o contido no protocolo e no Parecer Jurídico Nº 180/2026 de 24 de agosto de 2026, autorizamos o procedimento citado.

Curitiba, 25 de agosto de 2026

ANDREA DOMINGUES FAVARIM
Diretora Administrativo-Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações acima, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, cujo resultado é a contratação da empresa – POUSADA VILLA NINA LTDA – CNPJ - 49.945.680/0001-05.

Curitiba, 25 de agosto de 2026

JOÃO LUIZ BUSO
Diretor – Presidente

Unidade Curitiba: Rod. BR 116 - Km 10, Nº 22881 - 81690-500.
Unidade Cascavel: Av. Marginal Percy de Oliveira Júnior, 6654 - Vista Linda - 85811-699
Unidade Foz do Iguaçu: Av. Jucelino Kubitschek, 1254 - Vila Paraguai - 85864-000
Unidade Londrina: Avenida Brasília, 10.000 - Lindóia - 86031-770
Unidade Maringá: Rod. PR 317 Nº 6330 - Parque Industrial - 87065-901

Se tem alimento, tem Ceasa.

Documento: **DL0382026VILLANINA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Joao Luiz Buso** em 25/08/2026 08:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Domingues Favarim (XXX.060.189-XX)** em 25/08/2026 09:54 Local: CEASA/DAF.

Inserido ao protocolo **26.392.765-6** por: **Kelly Kirsch de Almeida** em: 25/08/2026 08:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: